

Processo - Termo Aditivo: 2022033239.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154-CR/2022.**

**CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20**, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo**, servidora nomeada pela **Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

**CONTRATADO: MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR CATALÃO LTDA – MED CAR CATALÃO – CNPJ nº 24.507.969/0001-11**, neste ato representada pela Sra. **Ana Lúcia Candido Mariano – CPF nº 909.411.871-87**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em **17 de outubro de 2022**, nos autos do **Pregão Presencial nº 093/2022**, oriundo do processo **administrativo 2022033239**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e no subitem 15.2 do Termo original e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços médicos HOME CARE para atender o paciente Cesar Vaz de Araújo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

O prazo de vigência deste termo será de seis meses, iniciando-se em 22 de novembro de 2023, encerrando em 21 de maio de 2024, contatos a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estipulado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, com prévia justificativa e autorização da Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

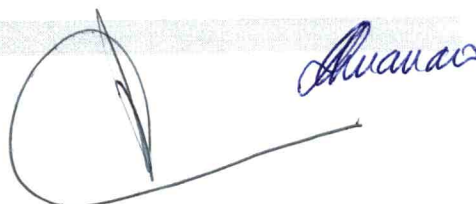
Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 115.588,98 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, sendo pagamentos mensais conforme execução dos serviços e de acordo com o estabelecido no processo originário do contrato principal.

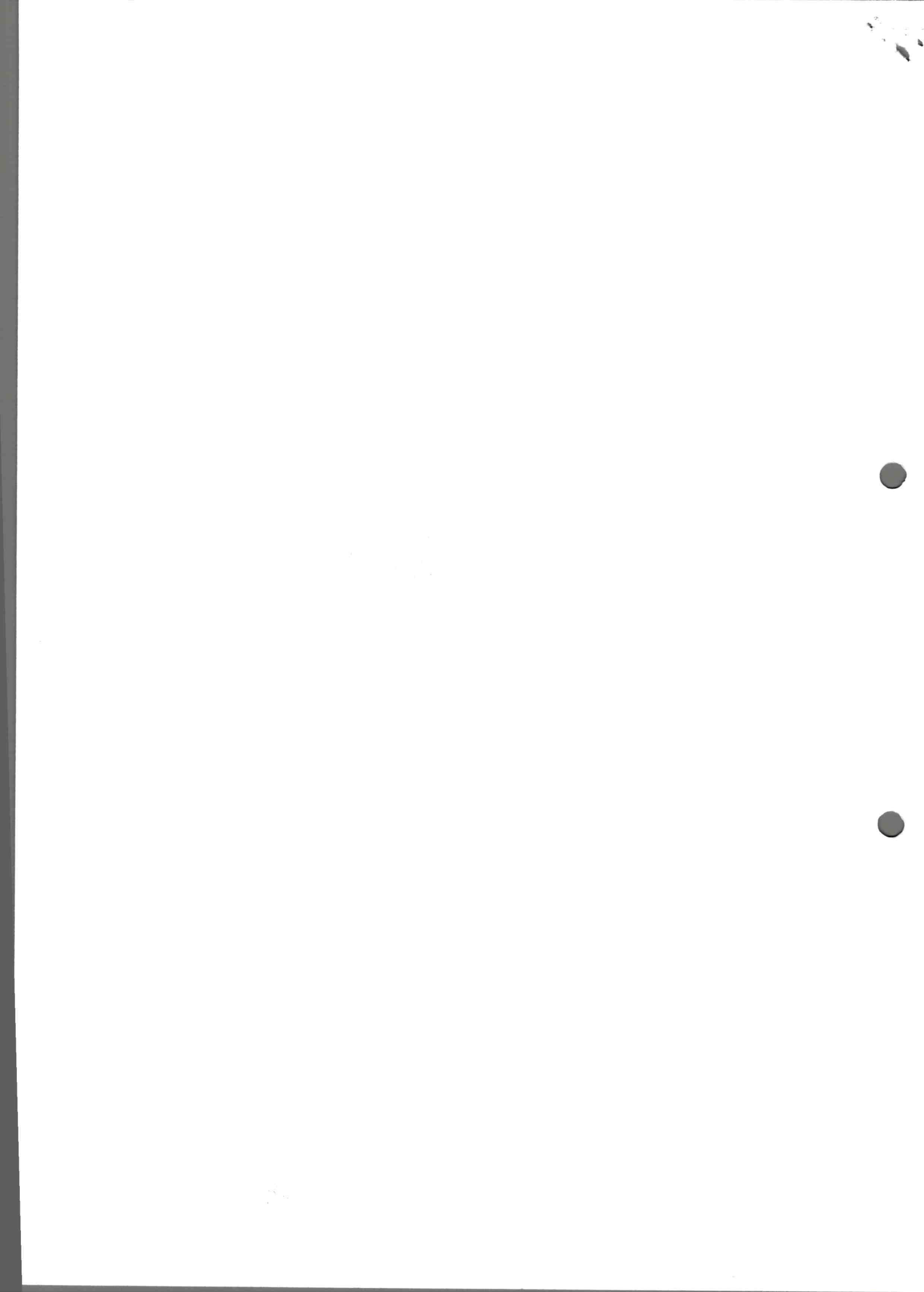
**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente termo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

**Projeto Atividade: Manutenção do Fundo Pró-Saúde. Dotação Orçamentária:**  
26.1601.10.302.4008.4033-339034.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**





As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 21 de novembro de 2023.

**PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO -  
PRÓ-SAÚDE**

CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-30

**Karla Rosane Santos Rabelo.**

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

*Ana Lúcia Candido Mariano*  
**MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE CATALÃO LTDA.**

CNPJ nº 24.507.969/0001-11.

**Ana Lúcia Candido Mariano**

CPF nº 909.411.871-87

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

CPF: 02.151.641-41

1. *[Assinatura]*

CPF: 863.688.771-20



Faint, illegible text or markings, possibly a stamp or handwritten note, located in the center of the page.



Faint, illegible text or markings at the bottom center of the page.